



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.526/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 163/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 163/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos (mão de obra), com fornecimento de materiais, para realização de serviços de execução, recuperação, manutenção, conservação e obras complementares do sistema de galeria de águas pluviais, existentes no Município de Umuarama e Distritos, **COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES/ FEV.2017.** Tendo sido declarada vencedora à seguinte empresa: **CONRADO DE MELO EIRELI – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.11.2018 DE Nº 11.423
UMUARAMA, 28.11.2018
Luiz Afaryniuk
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS